Câmara Municipal de Ilhéus
Gabinete do vereador Ivo Evangelista
Comissão de Justiça

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, SOBRE O PROJETO DE LEI N°054, DE 2022

De autoria do Vereador Claudio Magalhães, o projeto de lei em epígrafe objetiva, Reconhecer Utilidade Pública o Instituto Popular de Ilhéus e da outras providencias.

A presente proposição esteve em pauta, nos termos regimentais, nos dia 15/06/2022.

Na seqüência do processo legislativo vem a propositura à análise desta Comissão, a fim de ser apreciada quanto a seus aspectos constitucional, legal e jurídico, conforme previsto no Regimento Interno.

Assim, verificamos que a matéria é de natureza legislativa e, quanto ao poder de iniciativa, de competência concorrente, nos termos dos artigos da Constituição, do Regimento desta casa e da Lei Orgânica do município.

Portanto, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de lei n°054 de 15 de junho de 2022.

Sala das Comissões, 10 de agosto de 2022.

Relator(a) Ivo Evangelista – vereador presidente da comissão de justiça - Relator

Vereador Paulo Carqueija Membro da Comissão

Vereador Enilda Mendonça Menbro da comissão.